



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE
FÒRUM GUMERSINDO BESSA - AV. TANCREDO NEVES, S/Nº - BAIRRO CAPUCHO - ARACAJU-SERGIPE

Processo Nº 201411401743

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, nesta Capital, e-mail: jlhusek@gmail.com vem prestar o compromisso de Administrador Judicial nos autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 201411401743, da empresa **CLÍNICA RENASCENÇA S/A**. Inscrita no CNPJ nº 13.175.690/0001-61 que tramita neste Juízo.

Pela MM. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Daniela Melo Alves, Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.


Dra. Vânia Ferreira de Barros
Juíza de Direito


Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918
Administrador Judicial